



Of. 136/2024-PDM

Londrina, 18 de abril de 2024.

A

Prefeitura Municipal de Nova Fátima

REF.: ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023

Na qualidade de Gestora de Projetos da empresa **MB CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, venho através deste solicitar aditivo de prazo de mais 180 dias para finalizar os produtos, conforme Termo de Referência do Plano Diretor Municipal do Município de Nova Fátima que fazem parte do **Contrato Nº 069/2023**.

Seguem os motivos:

- 1- Dilação de prazo para análise da Equipe Técnica Municipal;
- 2- Elaboração do Plano de Ação e Investimentos;
- 3- Elaboração das minutas da Legislação Básica Municipal;
- 4- Realização de Audiência Pública e Conferência Municipal;
- 5- Entrega final do PDM.

Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de estimas e considerações.

Cordialmente,

MB Consultoria e Planejamento Ltda.
Márcia Bounassar – Arquiteta e Urbanista
CPF 559.417.029-49

Protocolo de Recebimento:

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 (043) 3552 1122



ADITIVO CONTRATUAL Nº. 044/2024

000092

ADITIVO CONTRATUAL DE ACRESCIMO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 069/2023 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA E A EMPRESA: **MB CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTOS S/S LTDA.**

CONTRATANTE: Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representada pelo Prefeito o Senhor **Roberto Carlos Messias**, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20.

CONTRATADA: **MB CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTOS S/S LTDA**, com sede a Rua Irma Thanés nº 228, Casa 03, Conjunto Habitacional Santiago II, Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.882.271/0001-31, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **MÁRCIA MARIA BOUNASSAR**, inscrita sob o CPF/MF: 559.417.023-49, sob a carteira de identidade nº 1.564.750/SSP-PR.

- Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade de acréscimo de prazo do Contrato Nº 069/2023 da Dispensa de Licitação nº 028/2023, para Contratação de empresa para **REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)** com elaboração de metodologia, georreferenciamento/mapeamento, produção de subsídios, colaboração na instrumentação e elaboração necessárias para reavaliar as Diretrizes Gerais de Ordenamento Territorial e Gestão do Planejamento, estabelecidas no Plano Diretor do Município de Nova Fátima – PR, considerando novos estudos do território municipal e a participação social, fica aditado prazo até **18 de outubro de 2024**.

- Clausula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo.

E, por assim estarem de pleno acordo, depois de lido e aprovado, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas presentes em 03 (três) vias de igual teor.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima/PR em 18 de abril de 2024.

ROBERTO CARLOS
MESSIAS:68879873
920

Assinado de forma digital
por ROBERTO CARLOS
MESSIAS:68879873920

ROBERTO CARLOS MESSIAS
Prefeito Municipal

MB CONSULTORIA
PROJETOS E
PLANEJAMENTO
LTDA:05882271000131

Assinado de forma digital por MB
CONSULTORIA PROJETOS E
PLANEJAMENTO
LTDA:05882271000131
Dados: 2024.05.10 16:33:05 -03'00'

**MB CONSULTORIA, PROJETOS E
PLANEJAMENTOS S/S LTDA**
CNPJ sob nº. 05.882.271/0001-31

